



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM N° 16/2017

1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se á aquisição de material médico hospitalar permanente, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM n° 16/2017/AMS) para a Seção de Traumatologia-Ortopedia, da Seção de Oncologia, Seção de Imaginologia, Subdivisão de Fisioterapia, Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, Subdivisão de Nutrição, Seção de Urologia, Seção de coloproctologia, Seção de Cirurgia Plástica, Seção Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Seção de Otorrinolaringologia, destinados a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓD CAT MAT	UND	QTD	SEÇÕES SOLICITANTES
1	OXÍMETRO PORTÁTIL, alimentação pilha alcalina, tipo medição pulso, tensão alimentação 1,5v, faixa medição pulso 30-250.	365652	Und	06	Ortopedia 1 und (ID0655192) Fisioterapia 5 und (ID 0657676)
2	ESFIGMOMANÔMETRO, adulto verificado e aprovado pelo INMETRO, manômetro Aneroide em escala de 0 a 300 mmhg, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente, manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pera insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.	128171	Und	06	Ortopedia 1 und (ID0655192) Oncologia 5 und (ID 0657545)
3	ESTETOSCÓPIO, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo 'Y' pvc, auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto.	438922	Und	01	Ortopedia (ID0655192)
4	SERRA de cortar GESSO, tipo lâmina 2' e 2/5', características adicionais cabo de força 3m, elétrica, 180w, voltagem 110/ 220, modelo motor tipo universal mínimo 18.000 rpm.	389072	Und	03	Ortopedia (ID0655192)
5	SISTEMA ELÉTRICO CORTE/PERFURAÇÃO ÓSSEA, engate rápido, pneumático, duplo gatilho, cabo tipo pistola, tipo uso autoclavável componentes perfurador ósseo canulado a gás nitrogênio, adicionais 2 cabos transmissão, chave mandril, 4 lâminas, outros componentes serra pneumática, cabeçote oscilatório.	379533	Und	02	Ortopedia (ID0655192)
6	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, frequência emissão 1 e 3Mhz, voltagem 110/220V, aplicação modo operação contínuo e pulsado, características adicionais timer, teclado de toque, visor numérico digital, componentes transdutor de entrada, uso tratamento fisioterápico e estético, potência: 21W.	425235	Und	01	Ortopedia (ID0655192)
7	EQUIPAMENTO DE RAIOS X DIGITAL FIXO, contendo, no mínimo, as seguintes configurações : gerador trifásico de alta tensão 220/ 380 / 440 Volts, potência máxima de 54 KW, faixa de KV de 40 a 150 KV, faixa de mAs de 0,4 a 630; mesa com tampo de 90 cm largura por 218 cm de comprimento, deslocamento longitudinal de até 72 cm e deslocamento transversal de até 12 cm, com freio do movimento do tampo eletromagnético (pedal) e capacidade de sobrecarga entre. 180 a 220 Kg ; bucky mural com deslocamento vertical de 120 cm e angulação de 360°, com tamanho máximo do chassi de 43 x 43 cm, foco variável ente 100 a 180 cm; estativa porta tubo tipo chão-mesa ou chão-chão, com deslocamento longitudinal de cerca de 185 cm e deslocamento vertical do braço porta tubo com cerca de 140 cm, rotação da coluna de 360° e rotação do braço porta tubo de 180°, com giro da cúpula de cerca de 175°, tubo de raios X com 150 kV, ângulo do anodo de cerca de 13°, focos de 0,6 mm (foco fino) e 1,2 mm (foco grosso), filtragem total mínima de 2,4 mmAl; dois detectores planos, com dimensão de área útil de 35 x 43 cm e com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar) com capacidade mínima de 4 horas de exames ou 150 imagens por carga com garantia mínima de três anos para todas as baterias, capacitor ou tecnologia similar ofertado, detector digital tipo wireless e cintilador de Iodeto de Césio (Csl), com matriz de 1.994 x 2.430 pixels ou maior e profundidade de imagem pós processada de no mínimo 14 bits, com peso máximo do detector de 3,2 kg; processador core i3, HD 250 GB, memória 2 GB, monitor LCD tipo TFT de 19" colorido touchscreen, matriz da imagem de 1.280 x 1.024 pixels, conectividade DICOM 3.0, drive CD/DVD para gravação de mídia externa, software que permite a realização de exame de escanometria, que possibilite configuração de protocolos de aquisição de imagens e processamento por diferentes regiões anatômicas, inserção de marcações, de textos fixos e editados, ampliação e redução do zoom da imagem,	150327	Und	02	Seção de Imaginologia (ID 0646400)

	rotação, movimentação e inversão da imagem, recorte da imagem no tamanho e posições definidas, ajustes independentes de latitude, contraste, brilho e densidades na imagem.				
8	SISTEMA DIGITALIZADOR DIRETO, SEM FIO, para utilização em equipamentos de raios X analógicos portáteis, com detector com digitalizador de Iodeto de Césio (CsI) e dimensões de aproximadamente 24 x 30 cm, peso máximo do detector de 2 Kg, detector sem fio (móvel) que possibilite exames no bucky da mesa, no bucky mural ou fora da mesa (maca e cadeira de rodas), matriz ativa de no mínimo 1.400 x 1.690 pixels ou maior, profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits, detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar) com capacidade mínima de 4 horas de exames ou 140 imagens por carga e com garantia mínima de três anos para todas as baterias, capacitor ou tecnologia similar ofertada, consórcio de aquisição, visualização e manipulação de imagens com duas estações de trabalho (notebook ou similar) com configuração mínima core i5 ou similar, 250 GB de armazenamento e 4 GB de memória RAM, exibição de imagens após exposição (pré-visualização), inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando o protocolo DICOM Worklist, possibilidade de realização de exames de emergência sem obrigatoriedade de inserção de dados do paciente antes da realização do exame, ferramentas de processamento de imagens como configuração de protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas, ajuste de latitude, contraste, brilho, recorte da imagens, dentre outros, pacote de conectividade DICOM 3.0.	24058	Und	02	Seção de Imaginologia (ID 0646400)
9	ARCO CIRÚRGICO MÓVEL, com intensificador de imagens para aplicações em cirurgias de ortopedia, trauma, urologia, ginecologia, neurologia (coluna) e colocação de marca-passo, com as seguintes características mínimas: gerador de raio-X com alta frequência de no mínimo 40kHz, potência de no mínimo 2 KW, microprocessado; tubo de raios x com anodo fixo, ponto focal único de no mínimo 0.6 mm, capacidade térmica do anodo: mínimo 48 kWh / 34 kj, dissipação térmica do anodo: mínimo 600W, capacidade térmica do tubo: capacidade térmica do sistema 1.14 kWh, capacidade de resfriamento de no mínimo 32 kWh/min; sistema de colimação: rotação do colimador de +/- 90°, colimador Iris, colimador slot, colimador virtual sem radiação; valores de operação: fluoroscopia pulsada com kV de alcance de até 110 kV, mA com alcance de até 16 mA, largura do pulso entre 10 – 30 ms, quantidade do pulso: 1, 2, 4, 8, 12.5, 25 pulsos/s, modo de radiografia digital com o kV de alcance de até 110 kV e mA de alcance de até 20 mA; sistema intensificador de imagens de 9" / 6" / 4.5" tri-modo césio diodo (23 cm), DQE (IEC) 65%, resolução central 52/58/68 lp/cm, relação de contraste: 30:1 e grade anti-difusão; pacote vascular: DSA, MSA, RSA, Pixelshift, Landmarking, e cine-loop de no mínimo 10 f/s; escalas de cinza: 12 bit, cadeia digital de vídeo, câmera de vídeo digital (CCD) de 1,024 x 1,024 pixels; monitor flat panel de no mínimo 24" com exibição em telas separadas de alta resolução e brilho mínimo de 350 cd/m; processamento de imagem digital, com funções de processamento em tempo real, filtro recursivo, filtro stack, contorno de borda, rotação de imagem digital sem radiação, inversão de escala de cinza, persianas digitais, funções de pós processamento, contorno de borda, zoom, windowing, inversão de escala de cinza e recorte de imagem; movimento do arco: orbital com mínimo -90° / +45° (23 cm), vertical com mínimo 42 cm e horizontal com mínimo 22 cm; aquisição de imagem e arquivo: auto salvar, mínimo de 10,000 imagens de memória e USB 2.0 port, USB stick; Pacote DICOM que inclui interface e software para storage, worklist (incl. MPPS), query e mediaclass; interface de usuário: TFT touchscreens no arco ou teclado alfanumérico, sincronizado, ícones intuitivos para fácil uso, anotação do paciente, 16 imagens de exibição mosaico, exibição em tempo real no touchscreen do arco, exibição de dose air kerma, corrimão adicional no arco, botão de emergência no arco, 2 pedais de acionamento, botão de bloqueio e desbloqueio do raio-x no arco; conector de saída de vídeo EIA (60 Hz) fornece sinal para impressoras e monitores de alta resolução; acessórios: laser positioning integrado, montado no intensificador de imagem, laser positioning integrado, montado no tubo de raio-x, freios manuais distintos por cores diferentes (coloridos), porta-chassis, software para detecção de objeto, detecção de movimento, redução automática de dose e correção automática de metal; Impressora (papel e filme) e gravador de CD/DVD.	378081	Und	02	Seção de Imaginologia (ID 0646400)
10	MACA para RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, confeccionada com material não magnético, para ser utilizada em sala de exame de ressonância magnética, estruturada em duralumínio tubular polido, leito fixo com chapa de ABS, cabeceira regulável, cinto de segurança com engate rápido em PVC, rodas de 5" emborrachadas para redução de ruídos, sendo duas com freio, alças laterais basculantes com sistema de travamento automático e colchonete com zíper, capacidade de carga de 150 Kg.	329849	Und	01	Seção de Imaginologia (ID 0646400)
11	CADEIRA DE RODAS para Ressonância Magnética, confeccionada com material não magnético para ser utilizada em sala de exame de ressonância magnética, estruturada em duralumínio tubular polido, cinto de segurança com engate rápido em PVC, dois rodízios giratórios de 3", rodas emborrachadas na parte traseira de 5", apoio para os pés, equipamento compacto para armazenamento em pequenos espaços, capacidade de carga de 150 Kg.	429214	Und	01	Seção de Imaginologia (ID 0646400)
12	SUPORTE DE SORO / SANGUE para Ressonância Magnética, confeccionado com material não magnético para ser utilizada em sala de exame de ressonância magnética, estruturada em duralumínio tubular polido, sistema de regulagem rápida de altura e base em alumínio com sapatas emborrachadas, capacidade de carga de 4 Kg.	61034	Und	01	Seção de Imaginologia (ID 0646400)
13		325900		01	Seção de

	ESCADA de Dois (02) Degraus para Ressonância Magnética, confeccionada com material não magnético para ser utilizada em sala de exame de ressonância magnética, estruturada em duralumínio tubular polido e degraus com material antiderrapante, capacidade de carga de 150 Kg.		Und		Imaginologia (ID 0646400)
14	EXTINTOR DE INCÊNDIO para Ressonância Magnética, confeccionado com material não magnético, para ser usado em sala de exame de ressonância magnética, capacidade de carga de 2,5 Kg.	150240	Und	01	Seção de Imaginologia (ID 0646400)
15	VENTILÔMETRO ANALÓGICO, instrumento de mensuração de volume respiratória, para os hospitais e para situações de cuidados alternativos, precisão de volume corrente e volume minuto; fluxo contínuo de +5% para +10% a 60 LPM, inicia o registro do volume em não mais que 2,5 LPM; espaço morto de 22ml; conexões de entrada e saída. Peso máximo de 200g.	304541	Und	01	Fisioterapia (ID 0657676)
16	BALANCIM em aço com acabamento pintado em epóxi de 1ª qualidade, após prévio tratamento antiferruginoso, plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, apoio pés alumínio, Dimensões mínimas externa total: 0,70 x 0,40 x 0,55m (CXLXA), Dimensões mínimas da base interna: 0,40 x 0,20cm (CXL).	383835	Und	05	Fisioterapia (ID 0657676)
17	APARELHO TENS p/Fisioterapia e Eletroterapia, fortalecimento muscular, manutenção de ADM (Amplitude de Movimento), controle de espasticidade muscular, estímulo de musculatura em reinervação, retardo de atrofia, manutenção de tonicidade muscular, uso ortótico, 4 canais independentes, frequência 20-120hz, bivolt, operação em Burst/Vif.	356653	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
18	Kit VENTOSAS, em acrílico, 4,5 a 2,3mm, com aplicador, faz um efeito de vácuo sobre o corpo sugando a pele e o músculo (ou parte dele) e, portanto, abrindo os poros e mobilizando a circulação sanguínea e linfática do corpo; jogo com 10 unidades.	376715	Und	03	Fisioterapia (ID 0657676)
19	ESTANTE para HALTERES, em ferro, para 30 pesos. Estante com 5 prateleiras para Halteres, usado para condicionamento dos halteres para musculação facilitando a armazenagem dos mesmos em estúdios e academias. Dimensão 1 mt de comprimento, 1 mt de altura por 48 cm de profundidade.	261352	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
20	STEP de MADEIRA, para condicionamento físico, nas medidas mínimas de 850 x 150 x 450 mm, com superfícies antiderrapante que oferece segurança ao paciente.	399741	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
21	ESTIMULADOR ELETRICO para eletroacupuntura, 2 em 1, 8 saídas iguais, LCD, 10 teclas memória, 110/220v, teclado, visor morfológico assimétrico balanceado, regular, exponencial invertido, incluindo 01 Manual; 01 Equipamento; 08 Cabos Estimuladores Jacaré Mini ; 01 Fonte de Alimentação e 01 CD-Rom. Usado para Estimular e localizar Pontos para Eletroacupuntura.	332102	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
22	ANEL de PILATES, aparelho ginástica, policarbonato flexível, anel, Magicle Circle, condicionamento físico, pelo método pilates, medindo 33 a 37 cm diâmetro	382256	Und	03	Fisioterapia (ID 0657676)
23	CAMA ELÁSTICA, aço carbono, lona, poliéster, redondo, medidas mínimas de 0,98 m, 1,50 m, para até 120 kg, pintura eletrostática, lateral courvim, ponteiros antiderrapante, molas, material fisioterapia.	380295	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
24	BOLA CRESPA, borracha natural, para dessensibilização, tamanho "M", para uso em fisioterapia.	284626	Und	10	Fisioterapia (ID 0657676)
25	PRANCHA PROPRIOCEPÇÃO, madeira revestida com antiderrapante, Retangular, medidas mínimas de 60 cm x 40 cm, para uso em fisioterapia.	363442	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
26	PRANCHA PROPRIOCEPÇÃO, madeira revestida com antiderrapante, Circular, para uso em fisioterapia. Material: Madeira / Piso sintético antiderrapante/ Base com material emborrachado para melhor fixação no chão. Dimensões mínimas de 45cm x 45cm.	363442	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
27	APARELHO RAO INFRAVERMELHO, em pedestal, em voltagem de 110/220v, com rodízio, haste regulável e lâmpada de 150W, para uso em fisioterapia.	362357	Und	04	Fisioterapia (ID 0657676)
28	APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA, 1 e 3 mhz, na voltagem 11/220 v, modo operação contínuo e pulsado, timer, teclado de toque, visor numérico digital, transdutor de entrada de 7cm², para uso em fisioterapia	425235	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
29	APARELHO LASER, laserterapia e laser-acupuntura, microcontrolado (NBR 60601); 3 tpos: 904,830 e 658nm, LCD, variação de dose de 0,5 a 9,5 joules/cm², 3 canetas operação, 1 caneta detecção acupuntura, (LASER Vermelho (VIS),LASER Infravermelho (IV)LED Azul), para uso em fisioterapia.	313428	Und	01	Fisioterapia (ID 0657676)
30	MOCHO à gás. ergonômico, com o objetivo de preservar o corpo de tensões, oferecendo maior conforto. garante o correto posicionamento da coluna e o equilíbrio muscular sem compressão venosa. indicado para profissionais da área de saúde que necessitam ficar sentados em posição de trabalho por um longo período de tempo. sistema a gás para regulagem de altura do assento. regulagem da inclinação e da altura do encosto por alavanca independente, para permitir ajuste anatômico. estofamento em espuma com densidade mínima 33, garantindo maior resistência e rigidez. a espuma	76660	Und	06	Fisioterapia (ID 0657676)

	deverá ser revestida com pvc laminado sem costura de fácil assepsia. cor a escolher no ato da compra. assento tipo sela, com 5 rodízios de pu ou silicone para melhor deslizamento e prevenir o desgaste do chão do consultório. deverá ser fabricado de acordo com a resolução rdc 59/00. similar ou superior ao mocho sn kavov, mocho profissional olsen ou ergorelax básico dabi atlante. assistência técnica na região do distrito federal. frete e montagem inclusos, para uso em fisioterapia..				
31	RESPIRADOR BIPAP, eletrônico portátil, pressão de terapia até 30cm H2O, assistido controlado, para ventilação não invasiva, ajuste rampa ventilação até 45min, com tubo circuito e filtros, modos cpap, espontâneo, controle de pressão.	407630	Und	02	Fisioterapia (ID 0657676)
32	PALETE (PALLET) em polipropileno, base confeccionada com material resistente e duradouro, capacidade de carga estática mínima 3.000kg/m ² , antiderrapante, para acondicionar materiais de expediente e consumo em caixas/pacotes empilháveis. dimensões mínimas: 0,15 x 1,10 x 1,10 m (altura x largura x comprimento), produto similar ou superior.	150269	Und	13	LAC (ID 0644466)
33	POLTRONA para CURVA GLICÊMICA. Poltrona reclinável em material sintético para curva glicêmica, com mecanismo reclinável em aço, enchimento do encosto com espuma D20. Medidas mínimas: altura 105cm; largura 72cm; profundidade 85cm.	421318	Und	10	LAC (ID 0644466)
34	ESTADIÔMETRO ULTRASSÔNICO portátil, peso 240g, faixa de altura 50 a 200cm (erro ±0,5cm), 3 VDC (4 baterias AAA de 1,5V), mostrador de LC, tamanho 43 x 44 x 300 mm.	367553	Und	04	Seção de Nutrição (ID 0657019)
35	BALANÇA PARA LEITO, portátil, com módulo de leitura separado com mostrador LCD, rampa dobrável e plataforma de pesagem com perfil fino, capacidade 500Kg e divisões de 200g.	150748	Und	01	Seção de Nutrição (ID 0657019)
36	URETERORRENOSCÓPIO, tipo flexível, digital, comprimento 65, angulação 120° p/ cima, 160° p/ baixo, diâmetro ponta 3,1, características adicionais canal de trabalho de 3,6fr, acessórios foco automático 2-40mm, captura imagem, LED.	393481	Und	01	Seção de Urologia (ID 0656969)
37	UNIDADE INTEGRADA PARA ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, portátil, Videocoloscópio contendo num único equipamento, Monitor de Vídeo, Processadora de Imagem para conexão de Micro Câmera ou Videoscópio e Fonte de Luz. Monitor de Vídeo em LCD de no mínimo 15 Polegadas, Fonte de Luz com iluminação em LED, com temperatura de cor de no mínimo 6000 Kelvin e vida útil de no mínimo 30.000h. Deverá aceitar conexão de micro câmera de 1CCD e 450 linhas de resolução horizontal. Com sistema integrado de captura de fotos e vídeos através de Dispositivos USB ou Cartões de Memória do tipo SD, onde este sistema deverá também vincular os arquivos de imagem a nome e dados de Paciente. Deverá incluir Teclado 1USB para inserção de dados. Bomba de insuflação para Videoscópios, 1 Videoscópio, colonoscópio, sistema NTSC, D= 12,9 mm, C= 160 cm, canal de trabalho= 3,8 mm, canal de irrigação= 1,2 mm, deflexão para cima/baixo: 180°/180°, esquerda/direita: 160°/160°, campo de visão de 160°, profundidade de visão de 2-200 mm. Inclui: maleta para transporte; 2 chaves para maleta para transporte; Capa ETO; componente para teste; capa para canal de biópsia (10 pcs.); tubo de irrigação; tubo de irrigação Y; pinça para biópsia (uso único); 3 Escovas para limpeza (uso único); 3 Escovas para limpeza do canal de irrigação (uso único); válvula para escova de limpeza; capa para transporte de endoscópios; válvula para limpeza; óleo para instrumentais; tubo de irrigação para canal de irrigação; garrafa de 50 ml.1 Videoscópio, colonoscópio, sistema NTSC, D= 12,9 mm, C= 140 cm, canal de trabalho= 3,8 mm, canal de irrigação= 1,2 mm, deflexão para cima/baixo: 180°/180°, esquerda/direita: 160°/160°, campo de visão de 160°, profundidade de visão de 2-200 mm. Inclui: Maleta para transporte; 2 chaves para maleta para transporte; Capa ETO; Componente para teste; Capa para canal de biópsia 10 pcs.; Tubo de irrigação; Tubo de irrigação Y; Pinça para biópsia uso único; 3 Escovas para limpeza uso único; Válvula para escova de limpeza; Capa para transporte de endoscópios; Válvula para limpeza; Óleo para instrumentais; Garrafa de 50 ml.	334964	Und	01	Seção de Coloproctologia (ID 0570756)
38	MESA CIRÚRGICA - Módulo cirúrgico móvel, que permita o posicionamento do paciente na posição normal e reversa, com controle auxiliar na coluna da mesa, tampo rádio transparente ou translúcido com no mínimo 05 seções, seção da cabeça, seção de tronco, seção da bacia, seções de pernas bipartidas, com deslocamento longitudinal de no mínimo 300 mm, possibilidade de orientação do paciente inversa e normal com rotação da estrutura com 04 rodízios duplos, sistema de travamento mecânico, revestimento da base da mesa fabricado em fibra de vidro reforçada, resistente á impactos e desinfetantes, trilhos laterais em aço inoxidável, capacidade de suportar sistema auxiliar de emergência, integrado á coluna da mesa; estofados destacáveis e laváveis para todas as seções, possui colchão com, no mínimo, 80 mm de espessura com sistema de fixação por velcro radiotransparente, capacidade de prevenção de úlceras por pressão, deve ser composto por uma camada de espuma viscoelástica e outra de monômero de etileno propileno, para melhor distribuição do peso do paciente, possuir tecido livre de costuras, com selagem por ultrassom, com válvula membrana semi permeável situada na parte inferior do colchão, para impedir a entrada de líquidos e permitir a saída de ar, alimentação elétrica comutável: 100 até 240 vac, 50/6-hz, baterias internas recarregáveis, com autonomia mínima de 1 semana, com 4 rodízios duplos, com sistema de frenagem e travamento mecânico, dimensões máximas aproximadas: comprimento sem a seção de cabeça: mínima de 1600 mm, comprimento com a sessão de cabeça: mínimo de 1900 mm, largura costas 540 mm, movimentos elétrico hidráulicos: elevação e regresso: mínimo de 600 mm de regresso a	328269	Und	02	Seção de Cirurgia Plástica (ID 0553372)

	950 mm de elevação: lateralidade (inclinação) esquerda e direita de no mínimo 15°, Trendelenburg de no mínimo 25°, Trendelenburg reverso de no mínimo 25°, movimento de dorso de no mínimo 70° para cima e 40° para baixo, acessórios: 01 arco de narcose; 01 apoio de pernas bipartido; 01 conjunto de estofados; 01 par de apoios de braços de no mínimo 450 mm de comprimento; 01 fixador radial, apoio de cabeça; 01 placa de extensão para as costas com sistema de fácil encaixe; 01 placa de extensão para quadril com sistema de fácil encaixe, que permita o acoplamento da placa de apoio de pernas ou placa de extensão para costas. 01 correia de sujeição.				
39	FOCO CIRÚRGICO, auxiliar, 01 cúpula geração luz diodo (LED), intensidade luminosa 80.000 lux, c/ sistema de emergência à bateria, pedestal, rodízios com freio.	422649	Und	05	Seção de Cirurgia Plástica (ID 0553372)
40	ELEMENTO DE TRABALHO, material aço inoxidável, tipo aço c/ mola de aço, tipo suporte tipo alavanca, aplicação p/ cirurgia endoscópica.	427213	Und	01	Seção de Urologia (ID 0649474)
41	CAMISA ENDOSCÓPICA, material aço inoxidável, tipo ponta de cerâmica, diâmetro 8, aplicação p/ressectoscopia, características adicionais c/duas torneiras, ponta oblíqua e tubo interno, tamanho 26 ch.	369692	Und	01	Seção de Urologia (ID 0649474)
42	CAMA HOSPITALAR: Cama hospitalar com ajuste de posição, grades laterais e rodízios, com comandos eletrônicos construída em aço com pintura eletrostática, com cabeceira, peseira e grades laterais confeccionadas em material termoplástico. Leito retrátil com altura do estrado do leito, quando abaixada, menor ou igual a 37 cm, para que seja evitada a utilização de escadas, e quando em posição normal (elevada) que atinja uma altura maior ou igual a 75 cm. Capacidade para pacientes com peso igual ou superior a 230 kg. Superfície mínima para acomodação do paciente: medidas mínimas com largura de 90 cm e comprimento de 210 cm com possibilidade de extensor para 250 cm. Movimentos: Trendelenburg Reverso mínimo de +/- 12°, elevação de joelhos/pernas de 30° ou maior e elevação de Fowler não inferior a 90°. Indicação do ângulo de elevação das costas. Cabeceira e peseira removíveis. Controles: Controles elétricos de todas as funções do leito localizados na peseira; controles elétricos para elevar/abaixar Fowler, joelhos e a base do leito localizado na parte externa da grade de proteção; controle subida/descida do Fowler e joelhos localizado na parte interna da grade de proteção para controle do paciente; capacidade de controlar acionamento de trendelenburg e reverso de trendelenburg com simples botão em qualquer altura em que o leito estiver; função de bloqueio dos controles localizados nas grades de proteção (parte interna e externa). Posição de cadeira cardíaca com simples botão, possibilidade de controle remoto com fio para enfermagem. Suportes para bolsas coletoras. Suportes para soro. Alavanca de CPR (parada cardio respiratória) que permita que a cama fique na posição horizontal, imediatamente, para procedimentos de emergência. O movimento de articulação dos joelhos acionado automaticamente no momento da elevação das costas, para que o paciente não deslize. Apoiada sobre quatro rodízios de no mínimo 15 cm de diâmetro com travas direcional e dreio central. Alimentação elétrica 110/120V ou 220/240V e sistema de back-up através de bateria no caso de falta de energia elétrica. Dimensões aproximadas (+/- 5%): comprimento total 220 cm x largura com grades abaixadas 90 cm e elevadas 100 cm. Acompanha colchão com espuma de diversas densidades em cada parte do mesmo para a prevenção de úlceras de pressão (escaras) com no mínimo 15 cm de espessura, revestido por material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo, com dimensões compatíveis com o tamanho do leito.	402833	Und	05	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
43	VENTILADOR DE TRANSPORTE: Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado, para cuidados intensivos e transporte. Especificações técnicas mínimas: ventilador pulmonar portátil para transporte de crianças e adultos que necessitam de ventilação mecânica; para uso em medicina de emergência e transporte terrestre; deve permitir a ventilação invasiva e não-invasiva com compensação de fugas; volume corrente ajustável de 50 a 2000 ml, no mínimo; pressão inspiratória de 5 a 55 cm H2O; tempo inspiratório ajustável de 0,3 a 3 segundos, no mínimo; frequência respiratória ajustável de 2 a 60 rpm, no mínimo; sensibilidade inspiratória ajustável a fluxo e/ou pressão; porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100% no mínimo; PEEP/CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cmH2O, no mínimo; tela integrada, com monitoração de curvas; deve monitorar, no mínimo, os seguintes parâmetros: frequência respiratória, volume corrente, pressão de pico, PEEP; possibilidade de acoplar sensor de fluxo para monitorização de volume corrente exalado. Um tipo de sensor pra todos os tamanhos de pacientes; auto-teste inicial de circuito; indicador de disparo espontâneo; deve possuir modos ventilatórios: A/C a volume e a pressão, SIMV a volume e pressão, SIMV com PSV, pressão de suporte e CPAP; deve apresentar backup de apnéia para modos espontâneos, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas; bivolt automático; peso total do ventilador não superior a 10 kg, incluindo baterias, deve possuir alarmes audiovisuais de pressão alta de vias aéreas, frequência respiratória alta, volume minuto alto e baixo, apnéia carga de bateria baixa, alerta de equipamento, tecla de silêncio temporário de alarmes, possibilidade de transferência de dados. Acessórios: circuito ventilatório, Blender de oxigênio, caso aplicável; mangueira de oxigênio, cabo de força, manual de operação em português.	413272	Und	05	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
44	OFTALMOSCÓPIO: Lâmpada de Xenon Halógena 3.5V; Iluminação mais brilhante e branca para melhor visualização; Óptica coaxial maior campo de visão, livre de sombras e manchas; Sistema óptico selado à prova de poeira e sujeiras; Dioptrias iluminadas para melhor visualização; Lentes corretivas para ajustes de -25 à + 40 dioptrias; Filtro polarizador linear cruzado para eliminação de reflexo; Possui cabo recarregável com USB.	415934	Und	01	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)

45	OTOSCÓPIO: Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho. Conexão para pera de insuflação que possibilite avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Clip de metal para fixação no bolso e interruptor liga/desliga integrado. Alimentação através de pilhas. Cabo compatível com todas as cabeças. E que possua: Por volta de 7 Espéculos para Ouvido 2.5mm. Por volta de 7 Espéculos para Ouvido 4.0mm	432759	Und	01	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
46	ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL: O Aspirador é um equipamento eletromédico especialmente desenvolvido para execução de drenagens e aspiração de secreções e substâncias líquidas com diferentes densidades do organismo do paciente, mediante o controle e monitoração da pressão de aspiração, o que permite a sucção adequada em cada tipo de aplicação. Principais Características: Caixa de proteção do conjunto do motor, em plástico resistente; Silencioso, para trabalhos contínuos com baixo ruído; Portátil, com alças de empunhadura, montado em móvel de estrutura metálica (pedestal); Apoiada sobre quatro rodízios giratórios de aproximadamente 3" de diâmetro, com freio; Vacuômetro para medição da pressão negativa calibrado até 30 polHg (760 mmHg); Knob no painel do equipamento para ajuste da intensidade da pressão; Filtro de ar para evitar contaminação para o ambiente; Fluxo de aspiração: 40 LPM; Medidas externas com pedestal (LxPxH): 51 x 44 x 97 cm aproximadamente.	434565	Und	06	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
47	BRONCOSCÓPIO: Broncoscópio de extremidade distal fina de aproximadamente 5.3 mm de diâmetro, canal de aproximadamente 2.0 mm de diâmetro e um chip CCD de alta resolução em cores, recentemente desenvolvido, integrado à extremidade do broncoscópio, tornando ainda mais fácil obter a manipulação precisa e as imagens detalhadas necessárias para o exame da árvore traqueobronquial. Compatível com os centros de sistema de vídeo Olympus CV-160/100/140. Sistema Óptico / Campo de Visão / Profundidade de visão; Extremidade Distal / Diâmetro Externo; Tubo de Inserção / Diâmetro Externo; Seção Flexionável / Faixa de Angulação; Comprimento de Trabalho / 600mm aproximadamente; Comprimento Total / 870mm aproximadamente; Canal de instrumento / Diâmetro Interno / Distância Mínima Visível; Compatibilidade com alta frequência = SIM.	366996	Und	01	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
48	VENTILÔMETRO PORTÁTIL: Possui dois mostradores para mensuração de Volume Corrente e Volume Minuto; Mostrador pequeno de aproximadamente 100l, 1 l/revolução; Mostrador grande de aproximadamente 100l, 100 l/revolução; Esterilização em EtO; Conexões de entrada/saída de aproximadamente 22mm; Inclui adaptador. Principais Aplicações: Checagem rotineira da ventilação mecânica: ventilômetros devem ser utilizados rotineiramente para verificação dos volumes correntes dos pacientes em ventilação mecânica e aferição da precisão do desempenho dos ventiladores; Desmame de pacientes : quando a gasometria do paciente indica a possibilidade de desmame, o ventilômetro é o instrumento ideal para determinar o sucesso de desmame através da mensuração dos níveis de volume corrente e volume minuto; Pós-operatório : para assegurar as funções pulmonares do paciente antes da transferência; Anestesia : posicionado no ramo expiratório do circuito, o ventilômetro são usados para medir o volume corrente e minuto para assegurar adequada ventilação em paciente com ventilação mecânica e respiração espontânea.	83267	Und	04	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
49	FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL: Foco cirúrgico portátil que atenda aos mais altos requisitos de iluminação de alta qualidade em locais médicos. LEDs de última geração que geram luz de intensidade mínima de 55.000 lux. Com uma temperatura de cor de 4.500 K na faixa de branco neutro, o índice de renderização de cor de Ra = 95 e R9 = 90 que também garanta alta visibilidade de detalhes. Composto por aproximadamente 7 LEDs de alto desempenho com vida útil de serviço de até 30.000 horas, possibilitando redução de custos significativa. Cúpula com junta que permita giro em 360°, oferecendo liberdade ao movimento economia de tempo. Sistema de alimentação automática de 127 ou 220V (AC). Acompanha os seguintes itens: Manual de Instalação em português; Manual de Usuário em português; 1 Manopla; Cabo de Alimentação. Garantia de 12 meses a contar da instalação.	130001	Und	03	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
50	DESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR COM BATERIA: CARDIOVERSOR: com as seguintes características mínimas: Cardioversor de onda bifásica com tela colorida de alta resolução com no mínimo 6,0 polegadas, permitindo a visualização de pelo menos 2 ondas. Alça para transporte integrada. Equipamento robusto deve possuir proteção contra entrada de líquidos e poeira com índice igual ou superior a IP21. Modos de Operação: monitorização, desfibrilação externa semi-automática (DEA) e manual, e marca-passo não invasivo. Modo de Monitorização: ECG disponível nos modos de monitorização, desfibrilação manual e DEA, através de cabo de ECG e pás adesivas. Imprimir e exibir alerta quando detectar fibrilação ventricular e taquicardia ventricular de complexo largodurante a monitorização através do cabo de ECG de 3 vias. Feedback da RCP em tempo real exibindo a frequência e profundidade das compressões para pacientes adultos e pediátricos abaixo de 8 anos. Modo de Desfibrilação: deve oferecer, minimamente, desfibrilação manual simples em 3 etapas e cardioversão sincronizada, imediatamente após a detecção de uma onda R na medida do ECG. Seleção de carga que ofereça às possibilidades de ajustes que abranjam no mínimo (1 a 9, 10, 20, 30, 50, 100, 150 e 200J). Modo DEA com sensibilidade e	405274	Und	04	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)

	<p>especificidade para detecção de ritmos chocáveis e não-chocáveis em pacientes adultos e pediátricos, igual ou superior ao recomendado pela American Heart Association.</p> <p>Modo de Marca-passo: terapia de estimulação transcutânea não invasiva aplicados através de pás adesivas.</p> <p>Impressão: Registrador integrado de no mínimo 75mm para impressão de relatórios acerca de eventos, cargas, choques, alarmes, testes operacionais e informações do aparelho.</p> <p>Bateria: de íons de lítio recarregável com autonomia para no mínimo 80 desfibrilações em energia máxima sem a necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Capacidade para no mínimo 4 horas de monitoração de ECG sem necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Indicadores na bateria de tempo de autonomia da carga restante.</p> <p>Fonte de alimentação interna AC 110/220V para recarga da bateria.</p> <p>Acompanha: 01 (um) conjunto de pás externas adultas com pediátrica embutida, com comandos para seleção de energia, carga e choque; 01 (um) cabo de ECG de 3 vias; 01 (um) rolo/bloco de papel; 01 (um) manual do usuário; 01 (um) software de revisão do atendimento (debriefing) que permita visualizar traçado de ECG, choques realizados, frequência e profundidade das compressões durante a RCP, tempo de atendimento, eventos críticos; 05 (cinco) pares de pás adesivas para desfibrilação de pacientes adultos com validade mínima de 1 ano; 05 (cinco) pares de pás adesivas para desfibrilação de pacientes pediátricos abaixo de 8 anos; 01 (um) sensor de RCP para feedback em tempo real quanto a frequência e profundidade das compressões integrado às pás adesivas, ou em separado da mesma marca do cardioversor; 01 (uma) bateria com autonomia solicitada.</p> <p>Apresentar: Certificado do InMetro comprovando atender as normas ABNT NBR IEC 60601- 1, ABNT NBR IEC 60601-1- 2, ABNT NBR IEC 60601-2- 4, ABNT NBR IEC 60601-2- 25, ABNT NBR IEC 60601-2- 49, ABNT NBR IEC 60601-1- 4, ABNT NBR IEC 60601-2- 27, ABNT NBR IEC 60601- 2-30; Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste processo licitatório, de forma satisfatória; Registro ou cadastro válido do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em original ou cópia autenticada do Diário Oficial da União - D.O.U., que evidencie sua data, página, seção, número e, conste a Portaria ou Resolução concessiva desse ato; e Cópia da Licença ou Alvará de Funcionamento Estadual/Municipal expedida por órgão competente.</p>				
51	<p>MARCAPASSO CARDÍACO TEMPORÁRIO, ELETRODOS E GERADOR: Com gabinete construído em plástico, injetado, tipo ABS, de maneira que a alça para transporte e o receptáculo para fixação das pás sejam partes integrantes do mesmo. Deve possuir revestimento de borracha, de alta intensidade, nas extremidades, para proteção contra impactos e quedas eventuais. Portátil, bifásico com as características abaixo: Modo manual: utiliza tecnologia bifásica escalonável de 5 até 360 joules, com acionamento direto de seus valores por tecla, sendo os valores máximos de corrente limitados, para evitar altos picos de corrente, que são lesivos ao tecido cardíaco, em pacientes que apresentem baixa impedância torácica.</p> <p>Modo automático: utiliza tecnologia bifásica "CCD", que possibilita o controle, ativo da corrente, automaticamente, durante o choque, em função da impedância torácica do paciente. A energia selecionada obedece a critério que limita os valores máximos de mínimos de energia, sendo que, uma baixa energia é selecionada para baixa impedância, e alta energia é selecionada para alta impedância. A energia é aumentada ao longo de três choques, e após o terceiro, seu valor será mantido para os demais, se forem necessários, obedecendo a critério da imp. Sendo o primeiro de choque de no mínimo 150 joules e o último choque de no máximo de 360 joules, faixa de atuação da impedância 30-200 ohm.</p> <p>Deve possuir: tela colorida de no mínimo de 5,6" com apresentação de valores alfa numéricos e curvas de ECG e saturação de oxigênio, pás fixas com área ativa de superfície do eletrodo fixo de no mínimo 164cm², devem permitir a rápida remoção do eletrodo adulto, para acesso direto às pás pediátricas integradas e capacidade de acionamento de carga e descarga pelas mesmas. indicador de impedância na tela do equipamento.</p> <p>Modo DEA (incluído) ativado por apenas um comando, dotado de orientação por voz e mensagens na tela do monitor. Cartão de memória tipo "flash card" (incluído) para registro de dados e voz de utilização do aparelho e as curvas, para posterior transmissão ou recuperação em computador também para atualização do software, com capacidade mínima de 500 Mbyte. Inclui o software de gerenciamento destes dados no PC. Marcapasso transcutâneo com modos fixo/demanda 30-180 ipm. Grau de proteção: deve possuir grau de proteção IP33 no mínimo.</p>	438329	Und	03	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
52	<p>POLTRONA COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL: Poltrona reclinável para quarto hospitalar, estrutura em tubos quadrados de aproximadamente 25 x 25 mm. Pés em tubos com sapatas niveladoras. Estofamento sem ranhuras, assento, encosto e pés em espuma D-26 não deformável com revestimento em courvim. Encosto acionado por meio de sistema deslizante que trava em qualquer posição, acionamento simultâneo para os pés. Braços em aço com apoio para os braços em espuma D-26 com revestimento em courvim. Pintura eletrostática. Dimensão reclinada aproximadamente 1,65m.</p>	128090	Und	22	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)

53	MACA P/ TRANSPORTE: Maca com grades laterais, suporte p/ soluções parenterais e suporte p/ cilindro de oxigênio: Maca hospitalar lavável; capacidade transportar pacientes com 317 kgs; Trendelenburg/trendelenburg reverso +/- 16°; articulações: Fowler de 0° a 90°; (joelhos 0° a 30°); diâmetro das rodas: 20 cm revestidas com calotas plásticas para proteção; altura variável da maca de 56 cm a 86 cm através de sistema hidráulico acionado por pedais permitindo acesso fácil ao paciente; comprimento total: 216 cm; largura: 96,5 cm com grades elevadas e 77,5 cm com grades recolhidas; dimensões da superfície do paciente: 191 cm e largura 76 cm; colchão confortável com 10,2 cm de altura; fowler pneumático; grades protetoras em ambos os lados; desenho de pedestal duplo que provê estabilidade superior para a superfície do estado do leito; bandeja incorporada para pequenos instrumentos, prontuários e acessórios diversos; placa para transferência de paciente; 5ª roda retrátil; freio central nas quatro rodas e pedal para direcionamento em caso de transporte (5ª roda); poste para soro com dois estágios retrátil; porta cilindo O2(alumínio); puxadores de mão; elevação de joelhos de 0° a 30°.	406324	Und	03	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
54	BOLSA PARA ACOMPANHAR O TRANSPORTE DE PACIENTES CONTENDO MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA EMERGÊNCIAS: Bolsa com kit de Primeiros Socorros confeccionada em tecido 100% poliéster, com capacidade aproximada de 82 litros; abertura ampla da bolsa em perfil de nylon em toda a sua extensão e cordume dupla. Possui duas alças de transporte manual, que podem ser destacadas, com comprimento regulável para transporte com alça tira-colo, com acessório niquelado. Possui compartimento externo com fechamento em velcro para inserção de sistema de fixação dos bolsos tanto internos quanto externos que permita remover qualquer bolso de qualquer posição sem interferir nos outros. Impermeável. Com pé tipo plaqueta. Acompanha: 1 Bolsa Resgate, 1 Reanimador Adulto De Silicone, 1 Conjunto De Cânula De Guedel 0 A 5, 1 Bandagem Triangular 1,40 X 1,40 X 1,40 aproximadamente, 1 Mascara Rcp Pocket, 1 Colar Perfect Ace Adulto, 1 Colar Perfect Ace Infantil, 2 Pares de Luva De Vaqueta, 1 Conjunto De Talas Pp, P, M e G, 1 Termometro Clínico Digital, 1 Aparelho Pressao Adul Velc C/Esteto Simples, 1 Kit Parto, 1 Tesoura Ponta Romba 19cm Cabo Plastico, 1 Cobertor Termico Aluminizado 2,10 M X 1,40 M aproximadamente, 1 Mascara Rcp Descartavel, 1 Oculos de Seguranca, 1 Lanterna Clínica Pen Light - MD.	150459	Und	03	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
55	VENTILADOR MICROPROCESSADO: O equipamento solicitado deve atender as seguintes especificações técnicas: Ventilador para cuidados intensivos de pacientes adultos; monitoração gráfica e numérica por meio de tela touch screen TFT colorida e móvel, com no mínimo em 15 polegadas; válvula de segurança que abre-se em caso de falha no suprimento dos gases (o fluxo de gás de suprimento não é suficiente para fornecer o fluxo inspiratório necessário), permite respiração espontânea com ar ambiente. Alimentação Elétrica: 100 a 240 VAC, com comutação automática, 50/60 Hz; Bateria interna recarregável com autonomia de 30min e possibilidade de acoplamento de bateria externa; Fornecimento de oxigênio e ar comprimido por rede canalizada do hospital; Funcionamento com apenas um gás (oxigênio ou ar comprimido) em caso de queda de uma das pressões; Permite a realização de terapia de alto fluxo permitindo ajuste de fluxo entre 2 e 50L/min; Possui entrada USB para transferência de dados; Válvula de segurança para alívio de pressão ou em caso de falha no abastecimento de gases, permitindo respiração espontânea com ar ambiente; Nebulização integrada pneumática com possibilidade de ajuste do tempo de duração; Tecla de pausa inspiratória e pausa expiratória com cronômetro em segundos; Interface de dados como MIB e/ou saída RS232, que permite comunicação futura com monitores multiparamétricos; Lista de eventos armazenados (ajustes dos parâmetros ventilatórios e alarmes); Teste funcional para detecção de fugas e compensação da complacência do circuito respiratório; Mudança automática de parâmetros ventilatórios de acordo com seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal. Possibilidade de softwares opcionais como: Capnografia integrada ao ventilador, com monitorização gráfica e numérica de etCO ₂ na tela do ventilador; Visualização gráfica pulmonar, ATC – Compensação automática do tubo, protocolo de desmame automático (para pacientes pediátricos e adultos). Modo de espera /Standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados. Ventilação não-invasiva: Possuir os seguintes modos de Ventilação ou possibilidade de instalação futura mediante a atualização de software: VC-SIMV, VC-AC, VC-MMV ou similar, PC-CMV, PC-BIPAP / SIMV+ PC-SIMV, PC-AC, APRV, PC-PSV ou similar, SPN-CPAP/PS, SPN-CPAP/VS, SPN-PPS* ou similar, Ventilação de duplo controle , com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente; Ventilação de Apnéia e/ou backup configurável, acionada automaticamente de acordo com o tempo de apnéia ajustado com retorno automático ao reconhecer esforços do paciente; CPAP com fluxo contínuo para utilização inclusive com prong nasal; Ventilação não-invasiva com ajuste da sensibilidade e compensação automática de fugas.	150821	Und	08	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
56	VIDEOLARINGOSCÓPIO: Videolaringoscópio que permite ao médico a tradicional visão direta, aliada a um aumento no ângulo de visão indireta sem sofrer alteração na técnica de intubação e com lâmina fina para menor interação dental. Melhora confirmação do posicionamento do tubo endotraqueal e melhora qualidade da visão durante a intubação. Bateria de uso único com aproximadamente 250 minutos de duração. Deverá ter contagem regressiva no canto inferior da tela. As lâminas deverão ser descartáveis e de uso único, possuindo tamenhos variáveis e lâminas mais anguladas para vias aéreas difíceis, de acordo com a escolha do médico. O equipamento deverá ser resistente a queda de aproximadamente 2 metros e ter 2 anos	309147	Und	05	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)

	de garantia do fabricante. Deve conter: 1 caixa com aproximadamente 50 lâminas tamanho 3 e 1 caixa com aproximadamente 50 lâminas tamanho 4.				
57	SISTEMA DE AQUECIMENTO COM ALTO FLUXO DE AR QUENTE: Aquecedor por conversão através de mantas de polietileno com carrinho para transporte e suporte para mangueira retrátil, que produza aquecimento rápido (38°C em aproximadamente 30 segundos). Deve possuir interruptor de energia controlando a corrente alternada que chega a unidade, que controle a temperatura do ar em baixa, média, alta e reforço (45 minutos em temperatura de 45°C para hipotermia moderada a grave), nível de ruído de operação baixo (conversaço normal menor que 55dB's), deve possuir recurso de segurança e controle de superaquecimento do equipamento, com indicador visual e audível, que desligue automaticamente em caso de super aquecimento. Fluxo de ar de no mínimo 1560 l/min. Temperatura selecionável: alta 43 °C, média 38°C, baixa 32°C e reforço à 45°C por 45 minutos. Filtro HEPA 99,97% eficiente. Características físicas: dimensões: 60x43x30 cm. Diâmetro do bocal de abertura para conexão da manta: 7,0 cm; peso: máximo 5,2 kg. Tubo retrátil e auto-estável de até 1,5 cm de comprimento; cabo elétrico: comprimento de até 4,3m próprio para ambiente hospitalar. Características elétricas: tensão alternada: bivolt 120/220V VAC, 60 Hz. Corrente: 10A; potência - calor: 1000W.	371830	Und	12	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
58	VENTILADOR NÃO-INVASIVO: Equipamento eletrônico portátil, microprocessado; Deverá permitir utilização para ventilação mecânica pulmonar invasiva e não- invasiva com suporte de pressão para pacientes adultos e pediátricos a partir de 10kg. Permitir monitoração em tempo real dos seguintes parâmetros: Pressão de vias aéreas; Volume minuto; Volume corrente; FiO2. Controles; Modos de Ventilação selecionáveis: (A) Ventilação invasiva e não-invasiva com pressão positiva em dois níveis (BIPAP), Assistida, Assistida/Controlada; SIMV; Ventilação assisto/controlada a pressão; Ventilação com Pressão de Suporte; CPAP; ventilação com volume garantido; ventilação de duplo controle; Ventilação de apnéia (Ventilação de backup); Pressão inspiratória positiva de 5 a 50 cmH2O no mínimo; Pressão expiratória final positiva de 3 a 20 cmH2O no mínimo; Pressão positiva contínua nas vias aéreas de 3 a 20cmH2O no mínimo; Pressão de suporte ajustável entre 2 a 45 cmH2O no mínimo; Frequência respiratória ajustável entre 5 a 45 rpm no mínimo; Possuir compensação de vazamento; Permitir ajuste de diferentes níveis de sensibilidade; Permitir ajuste de rampa em até 2 segundos no mínimo. Deve dispor dos seguintes alarmes e indicadores visuais: Equipamento ligado na rede elétrica; Alta pressão; Baixa pressão; Apnéia; Falta de energia; Desconexão; Falha no funcionamento do equipamento. Estrutura: Equipamento deve ser portátil, leve, com trolley composto por rodízios – 2 deles com freios – permitir funcionamento conectado ao fornecimento de oxigênio de baixa e alta pressão e possuir sistema próprio para fornecimento de ar (compressor ou turbina totalmente integrado ao equipamento (não existindo fios/cabos para o funcionamento do mesmo) eletricamente alimentado com baixa emissão de ruídos; Possuir tela para visualização dos parâmetros configurados de no mínimo 5 polegadas, permitindo visualização de curvas de PxT no mínimo; Possuir dispositivo para filtrar o ar inspirado; Possuir mecanismo para compensação de vazamentos através da máscara ou tubo; Possuir alimentação elétrica 110/220V automático e possuir bateria com autonomia de no mínimo 1h. Acessórios: Deverão acompanhar o equipamento 2 circuitos esterilizáveis completos para paciente adulto e pediátrico; Além de todos os acessórios indispensáveis para o perfeito funcionamento do equipamento. O equipamento ofertado deverá possibilitar a utilização de umidificação ativa, com circuito completo e adequado a este modo. Certificados: Possuir certificação na ANVISA.	372309	Und	04	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
59	RELÓGIO: Relógio Digital, de Parede RDI-1M, em estilo industrial / Comercial, com monitor mostrador em LCD (digital / cristal líquido), com dígitos de 4' (polegadas), letras na cor vermelha, com dimensões mínimas 22 cm x 44 cm (H x L). Mostrador com 4 dígitos (HH:MM) e data em LCD. 110/220 Volts, sem ranhuras. CARACTERÍSTICAS: Cada relógio tem a opção para mostrar somente o horário e data. Superfície lisa, em falta de energia o relógio deverá se manter em funcionamento. Pode ser configurado para operar em modo de rede (onde existe um relógio mestre e vários outros relógios digitais escravos). Em falta de energia o relógio interno se mantém em funcionamento através de uma bateria. Quando a energia retorna o horário está correto. Gabinetes de aço com pintura epóxi; Funcionamento bivolt (em 110V e 220V), com bateria interna.	330252	Und	20	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
60	ESTATIVA: Coluna central estrutural fabricada em chapa de aço fosfatizada com acabamentos em ABS injetado, com movimentação rotacional de aproximadamente 120°, 02 Bandejas de L 490mm x P 400mm em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio, sendo a intermediária com trilho lateral fabricado em alumínio para fixação de equipamentos e acessórios. Saídas de gases com padrão NPT, rosca ABNT, localizadas na coluna central sendo 02 saídas para Oxigênio rosca 9/16" cor Verde, 02 saídas para Ar Comprimido rosca 3/4" cor Amarelo e 02 saídas Vácuo rosca 3/4" cor Cinza. Tendo como opcional o engate rápido, que deverá ser informado à fábrica. Tomadas elétricas padrão ABNT NBR 14136, localizados na coluna central, sendo 04 tomadas 110VAC na cor branca e 04 tomadas 220VAC na cor vermelha; 02 Saídas para lógica com conector RJ 45 localizados na coluna central (8 fios); 02 Suportes laterais para soro e bombas de infusão, com braço fabricado em alumínio, com movimentação rotacional, com tubo fabricado em inox e gancheiras fabricadas em nylon injetado; 01 Gaveta de 95mm de altura fabricada em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio, com trilhos telescópicos e com puxador em nylon injetado; Base fabricada em chapa de aço fosfatizada; Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em nylon e	287182	Und	14	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)

	banda de rodagem em poliuretano, sendo 02 sem travas e 02 com travas de fácil acionamento.				
61	CICLOERGÔMETRO: Exercitador para membro superior. Indicado para exercitar a musculatura de MMSS (ombro, cotovelo e punho) com ou sem resistência. Que possa ser transportado facilmente; C/ visor em LCD. Características: Estrutura de aço com pintura eletrostática. Pode ser colocado em cima de uma mesa, com fixação através de ventosas, evitando o deslizamento do aparelho durante a execução dos exercícios. Resistência magnética suave através de Knob. Fácil manuseio. Comprimento do braço ajustável. Visor com 5 funções e display em LCD: tempo, calorias consumidas, movimento por minuto, movimento total e funções. Bi-direcional permitindo rotação de exercício em qualquer direção.	419251	Und	01	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
62	MACRONEBULIZADOR: Conjunto para nebulização de UTI aquecida c/ regulagem de temperatura para 220 volts, composto de frasco nebulizador de makrolon graduado de 0 a 500 ml, tampa em ABS, dotado com haste, rosca 9/16 x 18 fios aproximadamente, injetor para nebulizador, 01 traquéia corrugada com parede interna lisa em pvc, diâmetro 22 mm x 1,50 x metros de comprimento aproximadamente, 01 máscara PVC facial adulto/pediátrico. Construído em material resistente; Totalmente desmontável; Proporcione névoa micrométrica aquecida através de módulo resistência cerâmica blindada, com regulagem de temperatura. Fácil assepsia.	119032	Und	26	Unidade de Terapia Intensiva (ID 0656570)
63	ENDOSCÓPIO ENDOLARÍNGEO, com óptica de visão lateral panorâmica, 70°, diâmetro 5mm, comprimento 24cm, autoclavável, com condutor de luz de fibra óptica incorporada, referência 8712CA, aplicação, microcirurgia endolaringea.	0389771	Und	01	Seção de Otorrinolaringologia (ID 0709245)
64	ENDOSCÓPIO, NASOFIBROSCÓPIO TIPO FLEXÍVEL, adulto, 130 graus de deflexão para cima e para baixo, diâmetro 3,2mm	0389503	Und	01	Seção de Otorrinolaringologia (ID 0709245)
65	ENDOSCÓPIO RÍGIDO PARA OBSERVAÇÃO, modelo autoclavavel, AV=0°, D=4mm, C=18cm, sistema óptico avançado, lentes em forma de bastão, aplicação cirurgia endonasal.	0377125	Und	01	Seção de Otorrinolaringologia (ID 0709245)
66	ENDOSCÓPIO RÍGIDO PARA OBSERVAÇÃO, modelo autoclavavel, AV=30°, D=4mm, C=18cm, sistema óptico avançado, lentes em forma de bastao, aplicação cirurgia endonasal.	0377126	Und	03	Seção de Otorrinolaringologia (ID 0709245)
67	ENDOSCÓPIO RÍGIDO PARA OBSERVAÇÃO, modelo autoclavavel, AV=45°, D=4mm, C=18cm, sistema óptico avançado, lentes em forma de bastao, aplicação cirurgia endonasal.	0377124	Und	01	Seção de Otorrinolaringologia (ID 0709245)
68	ENDOSCÓPIO RÍGIDO PARA OBSERVAÇÃO, modelo autoclavavel, AV=70°, D=4mm, C=18cm, sistema óptico avançado, lentes em forma de bastao, aplicação cirurgia endonasal.	0386505	Und	01	Seção de Otorrinolaringologia (ID 0709245)
69	FOTÓFORO, luz de led, alta definição, foco regulável, cabeça acolchoada, acompanha fonte alimentadora 110/220v (bivolt), bateria recarregável.	0312177	Und	06	Seção de Otorrinolaringologia (ID 0709245)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Hospital das Forças Armadas (HFA) se destina à prestação de Assistência em Saúde, nos níveis terciário e quaternário, incluindo tratamento e hospitalização Militares das Forças Armadas, da ativa, reserva e reformados, vinculados aos Fundos de Saúde da Marinha (FUSMA), do Exército (FUSEX) e da Aeronáutica (FUNSA); de membros do Corpo Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais (cf. Portaria Normativa Interministerial MD/MRE nº 849, de 12/6/2009); de Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais (cf. Portaria Interministerial MD/ MRE nº 850, de 12/6/2009) e de servidores civis da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior da Guerra, bem como seus dependentes e pensionistas, conforme as regras estabelecidas na portaria nº 892/MD de 27/6/2007 e na Portaria Normativa/ MP nº 3, de 20/7/2009.

2.2. O HFA dispõe de Internações e Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Pronto-Atendimento; Cirurgias Ambulatoriais e para Internados; Ambulatório Médico; Medicina Nuclear e Hiperbárica; Maternidade; Exames Diagnósticos; Análises Clínicas; Tratamento Odontológico; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Psicologia e Psiquiatria.

2.3. A localização estratégica singular no território nacional e sua estrutura física privilegiada apontam o HFA como a melhor opção para o estabelecimento de um Hospital Militar de referência, principalmente para prover qualificado apoio logístico de Saúde à nova configuração de distribuição das tropas, proposta na Estratégia Nacional de Defesa. Sua revitalização estrutural seria a escolha mais viável, rápida e econômica para atingir essa meta, por possuir Corpo Clínico próprio, majoritariamente composto por civis, permitindo manter-se mobiliado, mesmo em caso de mobilização militar para a defesa do país.

2.4. Para o ano de 2017 foi feito um levantamento junto as Seções Clínicas e Serviços de Saúde, dos materiais permanentes de saúde, essenciais ao funcionamento desses setores, que foram incluídas no Contrato de Objeto, que é um documento resultante do planejamento anual, onde estão consolidadas as necessidades prioritárias, para serem executadas no decorrer do presente exercício, a depender da liberação de recursos orçamentários postos à disposição deste Hospital, para o cumprimento de sua missão.

2.5. As necessidades das Seções e Serviços de Saúde, listadas no Contrato de Objetivos de 2017, foram incluídas no Pedido de Aquisição de Material (PAM), em vista da urgência na aquisição destes equipamentos que irá proporcionar uma melhora significativa no atendimento aos pacientes, conforme justificativas abaixo:

2.5.1. A aquisição dos equipamentos, para a SEÇÃO DE IMAGINOLOGIA, descritos nos itens 1 e 2 se justifica em razão dos desgastes apresentados devido ao longo tempo de uso, o que os leva a apresentar constantes problemas técnicos (panes), se tornando inoperantes e obsoletos, e também da necessidade de se modernizar a Seção de Imagiologia com equipamentos modernos que proporcionem uma melhor qualidade de imagem para o correto diagnóstico, bem como proporcionar confiança e segurança para o paciente e para o técnico na realização dos exames, e agilidade no atendimento, levando a um aumento do número de paciente atendidos e exames realizados. O equipamento descrito no item 3 se justifica devido a constantes problemas técnicos (panes) apresentados nos equipamentos atuais, em razão do longo tempo de uso, e por não atender a demanda do Centro Cirúrgico na realização de cirurgias de alta complexidade, levando a constantes cancelamentos de procedimentos e/ou

aumento do número de encaminhamentos às OCS contratadas, bem como para atender reivindicações dos médicos cirurgiões (neurocirurgias) que reclamam equipamentos mais modernos e eficientes para realizar procedimentos específicos. Os equipamentos descritos nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 visa a atender as exigências da ANVISA, definidas nas Resoluções Anvisa RDC 50/2002, RDC63/2011, RDC 36/2013, RDC 02/2010, Portaria SVS/MS 453/1998, Portaria GM/MS 2.898/2014 e Lei 5.321/14-DF.

2.5.2. O equipamento solicitado será destinado à SEÇÃO DE ONCOLOGIA, possibilitando tratamento adequado aos pacientes, na realização de procedimentos quimioterápicos pela Oncologia do HFA.

2.5.3. A aquisição dos equipamentos solicitados, visa atender às necessidades na realização de procedimentos considerados vitais a saúde, bem como melhor conforto aos pacientes atendidos na SUBDIVISÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS deste hospital.

2.5.4. O material solicitado será destinado à SEÇÃO DE UROLOGIA, proporcionando aos médicos especialistas da Instituição a tratar pacientes com nefrolitíase e ureterolitíase proximal, patologias que afetam sumariamente a qualidade de vida de seus portadores, bem como, podem trazer prejuízos irreversíveis à saúde dos mesmos, a exemplo de insuficiência renal e sepse grave.

2.5.5. A aquisição dos equipamentos solicitados visa atender às necessidades da SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA na realização de diagnósticos e procedimentos considerados vitais à saúde dos pacientes, tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas

2.5.6. A aquisição dos equipamentos solicitados visa atender às necessidades da SUBDIVISÃO DE FISIOTERAPIA na realização de diagnósticos e procedimentos considerados vitais a saúde dos pacientes.

2.5.7. A aquisição dos equipamentos solicitados visa atender às necessidades da SUBDIVISÃO DE NUTRIÇÃO, na realização de avaliação e diagnósticos nutricionais, sendo esses procedimentos considerados vitais à saúde dos pacientes, considerando que as medidas de peso e estatura são essenciais para a prescrição nutricional. O peso e estatura de pacientes acamados e em estado grave, são atualmente estimados por fórmulas preditivas, o que leva a riscos de sub ou superestimação das medidas, e conseqüentemente, pode haver erros na determinação das necessidades nutricionais. A aquisição dos equipamentos trará mais qualidade à assistência nutricional, levando à maior acurácia no tratamento, o que resultará em economicidade ao HFA.

2.5.8. A aquisição do equipamento descrito no item 38 objetiva a substituição de outros equipamentos existentes na SEÇÃO DE CIRURGIA PLÁSTICA, sendo um deles cedido temporariamente, pois se encontram obsoletos, apresentando mau desempenho em função do desgaste por longo período de uso. Dessa forma, tornando-se inadequados às necessidades da seção. Com relação ao item 39, o objetivo desta aquisição faz-se necessária para melhor visibilidade no momento dos procedimentos realizados. Logo, a solicitação desses equipamentos tem como principal objetivo aumentar a produtividade cirúrgica.

2.5.9. A aquisição do equipamento para a SEÇÃO DE COLOPROCTOLOGIA, tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de colonoscopias através do uso de equipamento portátil, o que possibilita a realização do exame no leito (como por exemplo, pacientes da UTI com dificuldade de transporte devido a gravidade ou uso de diversas medicações ou equipamentos essenciais ao tratamento) ou no centro cirúrgico, sem a necessidade do transporte da torre tradicional de colonoscopia. O transporte de uma torre de colonoscopia (composta por monitor, fonte de luz, processadora de imagem e estabilizadores de voltagem) por diversos setores do hospital pode acarretar dano ao aparelho, visto que o próprio fabricante orienta que o material deve ser minimamente mobilizado. A Seção de Coloproctologia dispõe somente de uma torre de colonoscopia. Em caso de necessidade de manutenção, TODOS os exames deverão ser suspensos até que seja sanado o problema, visto que todos os quatro tubos de colonoscopia dependem do funcionamento desta mesma torre.

2.5.10. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes deste PAM, destinam-se a ampliação da SEÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, de 13 para 20 leitos.

2.5.11. A aquisição dos equipamentos solicitados visa atender às necessidades da SEÇÃO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, na realização de diagnósticos e procedimentos considerados vitais a saúde dos pacientes. Estes equipamentos são fundamentais para realizar a maioria dos exames disponíveis na especialidade de Otorrinolaringologia.

2.6. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.6.1. A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades das Clínicas na realização de diagnósticos e procedimentos considerados vitais a saúde dos pacientes, e evita o encaminhamento para instituições de saúde conveniadas, fato que favorece a racionalização dos recursos disponibilizados ao HFA.

2.7. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO

2.7.1. Não há registro de aquisições dos materiais em anos anteriores, mas justifica o quantitativo conforme abaixo:

2.7.1.1. SEÇÃO DE IMAGINOLOGIA: os equipamentos solicitados serão para substituir os obsoletos existente na Seção e adquirir novos para atender exigência da ANVISA.

2.7.1.2. SEÇÃO DE ONCOLOGIA: o equipamento solicitado será para substituir o existente no setor que vem apresentando defeitos periodicamente pelo tempo de uso.

2.7.1.3. SUBDIVISÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS: os equipamentos solicitados serão para suprir o aumento da demanda e para substituir os obsoletos e deteriorados pelo tempo de uso.

2.7.1.4. SEÇÃO DE UROLOGIA: os equipamentos solicitados serão para substituir os mesmos materiais que foram danificados e não tem conserto.

2.7.1.5. SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA: os itens 01, 02, 03 e 06 tratam-se de primeira aquisição. Os itens 04 e 05 serão adquiridos para reposição/substituição dos já existentes devido o tempo de uso e de suas desatualizações, o que os tornam em desusos.

2.7.1.6. SUBDIVISÃO DE FISIOTERAPIA: os equipamentos solicitados serão para suprir o aumento da demanda e para substituir os obsoletos e deteriorados pelo tempo de uso.

2.7.1.7. SUBDIVISÃO DE NUTRIÇÃO: os equipamentos solicitados tratam-se de primeira aquisição. O HFA não possuem esses equipamentos.

2.7.1.8. SEÇÃO DE CIRURGIA PLÁSTICA: O item 38 visa substituir equipamento deteriorado por tempo de uso. O item 39 será adquirido pela necessidade de demanda desta seção, uma vez que a seção não possui o equipamento.

2.7.1.9. SEÇÃO DE COLOPROCTOLOGIA: Devido ao grande aumento no número de exames realizados (aproximadamente 150 exames por mês) existe a necessidade de aquisição de outro aparelho para suprir a demanda do setor.

2.7.1.10. SEÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI: A quantidade de equipamentos e materiais solicitados foi estimada no aumento de leitos, de 13 para 20, conforme planejamento da Direção do Hospital.

2.7.1.11. SEÇÃO DE OTORRINOLARINGOLOGIA: A quantidade solicitada será para substituição dos materiais já existentes que nunca foram trocados.

2.7.1.12. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e

superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso)

2.8.1. Conforme item 1.2.

2.9. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO

2.9.1. Não se aplica

2.10. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO

2.10.1. Não é o caso.

2.11. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:

2.11.1. Não se aplica.

2.12. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.12.1. Foi levantado junto as Clínicas as necessidades de material permanente de Saúde para 2017, concluído com a elaboração do Contrato de Objetivos, documento que reúne todas as necessidades de material permanente do HFA, inclusive o de Saúde. Com base nos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição do HFA no presente exercício, o Comandante Logístico do HFA aprovou o Plano de Execução Orçamentária de 2017, relativo a aquisição de material permanente de Saúde, para ser executado durante o corrente ano de 2017.

2.13. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.13.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.13.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.14. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.14.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e de serviços hospitalares. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.14.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2.15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.15.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Plano de Trabalho estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

2.15.2. São diretrizes básicas de sustentabilidade aplicadas ao objeto deste Plano de Trabalho:

2.15.2.1. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

2.15.2.2. A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 e com o Art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010;

2.15.2.3. Aplicar, no que couber, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

2.15.2.4. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

2.15.2.5. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.15.2.6. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction Of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (HG), Chumbo (PB), Cromo Hexavalente (CR (VI)), Cádmio (CD), Bifenil-Polibromados (PBBS), Éteres Difênil-Polibromados (PBDES)”;

2.15.2.7. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles materiais defeituosos sem condições de reparo ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. DA GARANTIA DO PRODUTO;

3.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

3.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

3.1.4. Os equipamentos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses assegurada pelo fabricante, devendo sobre tudo obedecer a descrição técnica.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário e PARCELADA no caso de empenho Global, no seguinte endereço HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Setor HFA, S/N, Sudoeste – CEP 70.673-900, Brasília-DF, A/C Subseção de Almoxarifado, telefone: (61) 3966-2225/2265; no horário de expediente do Hospital.

4.1.1. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.1.2. Se houver parcelamento da entrega o pagamento somente será efetuado após o recebimento total dos itens da Nota de Empenho (NE).

- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Plano de Trabalho e na proposta.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Plano de Trabalho e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.
- 5.1.8. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário.
- 5.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Plano de Trabalho, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a vigência da ATA de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos em cargos trabalhistas previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução da ATA de Registro de Preços.
- 6.1.7. Prestar todas as informações necessárias relativas ao fornecimento e uso do equipamento.
- 6.1.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha a causar à Contratante durante a entrega.
- 6.1.9. Obedecer às normas internas de segurança, de acesso e permanência nas dependências físicas do HFA, sempre que necessária à execução do fornecimento.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2017.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
FELIPE MAZONI LOPES - Cel EB Chefe da Divisão de Medicina ROSANA LEITE TROJAN - Ten Cel Enf EB Chefe da Divisão de Enfermagem LUIS ANTONIO SCHNEIDER- Cel Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel EB Chefe da Divisão de Assistência à Saúde	Solicito aquisição dos itens: 01 a 06. CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA - CC (Md) Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia Solicito aquisição do item: 02. ELCIANE FALCAO DE MESQUITA - SC Enf Chefe da Seção de Oncologia Solicito aquisição dos itens: 07 a 14. GYLSE-ANNE DE SOUZA LIMA - Med Rad Chefe da Seção de Imaginologia Solicito aquisição dos itens: 15 a 31. CRISTIANE LÚCIA MARTINS VIDAL DOS SANTOS PINTO – 1º Ten

	<p>Chefe da Subdivisão de Fisioterapia</p> <p>Solicito aquisição dos itens: 32 e 33. ADILSON SOCHODOLAK– Cel Farm EB Chefe da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas</p> <p>Solicito aquisição dos itens: 34 e 35. ANDRESSA BONILauri SANTIN - SC Nutricionista Chefe da Subdivisão de Nutrição</p> <p>Solicito aquisição dos itens: 36, 40 e 41. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA - SC Méd Chefe da Seção de Urologia</p> <p>Solicito aquisição do item: 37. DIRCEU DE CASTRO REZENDE JÚNIOR - 2º Ten OMT EB Chefe da Seção de Coloproctologia</p> <p>Solicito aquisição dos itens: 38 e 39. DJALMA MARTINS LIMA - CMG(Md) Chefe da Seção de Cirurgia Plástica</p> <p>Solicito aquisição dos itens: 42 a 62. ADAURI MENDES NUNES - Cel Med Chefe da UTI</p> <p>Solicito aquisição dos itens: 63 a 69. OSWALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR - Med Chefe da Seção de Otorrinolaringologia</p>
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico:	
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 20/10/2017, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Chefe**, em 20/10/2017, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Almeida, Chefe**, em 20/10/2017, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu de Castro Rezende Junior, Chefe**, em 20/10/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lucia Martins Vidal dos Santos, Chefe**, em 20/10/2017, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adauri Mendes Nunes, Chefe**, em 23/10/2017, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Sochodolak, Chefe**, em 23/10/2017, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Bonilauri Santin, Chefe**, em 23/10/2017, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite Trojan, Chefe**, em 23/10/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Oliveira do Nascimento Junior, Chefe**, em 23/10/2017, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Merlos, Chefe Substituto**, em 24/10/2017, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Martins Lima, Chefe**, em 25/10/2017, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gylse-Anne de Souza Lima, Chefe**, em 25/10/2017, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elciane Falcao de Mesquita, Chefe**, em 30/10/2017, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 01/11/2017, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 01/11/2017, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0649477** e o código CRC **AE189E11**.
